



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

*Hospital Faustino Riscarelli*

Rua: Luiz de Camões, Nº 71 - São Pedro - Correia Pinto/SC  
CEP: 88535-000 - CNPJ 75.438.655/0003-07  
Fone/Fax: (49)3243-1824

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/FHMCP

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2107/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1010/2001, Lei Municipal nº 1132/2003 e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições destinadas ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de **Prova de Títulos**, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto, para preenchimento de vagas temporárias existentes e formação de cadastro reserva, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e mediante as condições previstas neste Edital., conforme segue:

### 1 - DO CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS:

1.1 – Os cargos, vagas, carga horária, vencimento e escolaridade estão definidos no quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01 + Cadastro Reserva	40h/s*	R\$ 3.325,00	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Enfermagem e registro no COREN.

\* A carga horária será cumprida em regime de escala.

1.2 - O número de vaga, carga horária e vencimento dos cargos objeto deste processo seletivo poderão sofrer alterações no decorrer da sua vigência, conforme necessidade da Administração Pública, mediante lei específica, assegurado ao contratado o recebimento do vencimento de forma proporcional.

### 2 - DAS ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÃO DO CARGO:

2.1 – **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Atividade de nível médio com grau de complexidade mediana na área de enfermagem, envolvendo atribuições desenvolvidas junto à indivíduos, família e comunidade, visando a promoção e a recuperação da saúde.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – A inscrição será realizada presencialmente, **de 13 a 17 de julho de 2023**, pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado na Rua Duque de Caxias, nº 3601, Centro – Correia Pinto, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

**3.1.1** – Preencher o formulário de inscrição (**documento obrigatório**);

**3.1.2** – Anexar cópia dos documentos: RG e CPF do candidato (**documento obrigatório**), e do seu procurador se for o caso;

**3.1.3** – Anexar cópia do certificado de conclusão do curso em nível superior – Diploma e inscrição no órgão competente (**documentos obrigatórios**);

**3.1.4** – Anexar cópia das Declarações, Atestados, Portarias, Carteira de Trabalho, Certificados e/ou Diplomas, se houverem, para contagem de títulos.

**3.1.5** – Certificados de cursos, pós-graduação, mestrado, se houver;

**3.2** - A inscrição será **GRATUITA**, realizada exclusivamente no setor de Recursos Humanos da prefeitura.

**3.3** - A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### **4 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1** - Encerrando o prazo de inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios, o Edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos;

**4.2** - Os candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas poderão interpor recursos escritos para a Comissão, mediante apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

#### **5 – DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:**

**5.1** – Os critérios e a pontuação dos títulos a serem avaliados pela comissão estão dispostos na tabela abaixo:

<b>CRITÉRIOS AVALIATIVOS</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Tempo de Serviço)</b>	Exercício da profissão, comprovado através de Atestado, Declaração, Portaria ou Carteira de Trabalho - CTPS.	05 pontos por ano (será considerado 2,5 pontos a fração de 06 meses, contados cumulativamente)
<b>CURSOS</b>	Cursos na área, com carga horária mínima de 10 horas por certificado, <b>obtidos nos últimos 05 (cinco) anos.</b>	0,5 ponto por certificado
	Especialização <i>lato sensu</i> , na área de atuação, reconhecido pelo MEC, com o mínimo de 360 (Trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão.	05 pontos por certificado

	Mestrado na área de atuação, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão e título de Mestre.	10 pontos por certificado
	Doutorado na área de atuação, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de cópia de certificado de conclusão e título de Doutor.	10 pontos por certificado

**5.2 Não** haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

## **6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**6.1** - Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

**6.1.1** - Tiver melhor habilitação profissional;

**6.1.2** - Possuir maior pontuação no critério “experiência profissional”;

**6.1.3** - Possuir maior idade.

## **7 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:**

**7.1** - O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e/ou contra o resultado da Prova de Títulos, utilizando-se do modelo do Anexo II, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da sua publicação.

## **8 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:**

**8.1** - A convocação dos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, site do município, devendo os mesmos apresentar-se na Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 3601 – Centro.

**8.2** - Após o prazo de 03 (três) dias, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.

## **9 - DO CRONOGRAMA**

**9.1** - O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	<b>11 de julho de 2023.</b>
Período de Inscrição	<b>13 a 17 de julho de 2023.</b>
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e divulgação da classificação inicial da prova de títulos	<b>18 de julho 2023.</b>
Interposição de recursos contra inscrições e classificação	<b>19 e 20 de julho de 2023.</b>
Resposta dos recursos e Divulgação da Classificação Final e Homologação	<b>21 de julho de 2023.</b>

\* As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

## **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**10.1** - A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

**10.2** - A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração.

**10.3** - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

**10.4** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023/FHMCP.

Correia Pinto, 11 de julho de 2023.

*(Assinatura digital)*

**Sandy Deise da Silva Silveira**  
**Presidente da Comissão**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_**

CARGO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CEL. (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**CHECK-LIST (ANEXOS)**

(\_\_\_\_) Documento de identidade RG e CPF do candidato, e do procurador, se for o caso;

(\_\_\_\_) Comprovante do Diploma e Inscrição no órgão competente CRF;

(\_\_\_\_) Comprovantes das experiências profissionais, se houver;

(\_\_\_\_) Certificados de cursos, pós-graduação, mestrado, doutorado, se houver.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

Quantidade de folhas: \_\_\_\_\_

-----

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_**

Declaro que recebi os documentos solicitados no EDITAL Nº 003/2023/FHMCP.

Quantidade de folhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do servidor:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_ Fone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:**

( \_\_\_\_ ) Indeferimento de Inscrição ( \_\_\_\_ ) Prova de Títulos

( \_\_\_\_ ) Outros(Especificar): \_\_\_\_\_

**RAZÕES DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

Assinado eletronicamente por:

\* SANDY DEISE DA SILVA SILVEIRA (\*\*\*.775.069-\*\*) )

em 11/07/2023 16:27:16 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/fffd6199-51c0-4aa9-841e-179f02ef63e0>

